



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0390/2018

Considerando que foi aprovada a Lei 13.466 de 12/07/2017, que altera o Estatuto do Idoso e estabelece prioridades às pessoas com mais de 80 anos;

Considerando que segundo a alteração, os maiores de 80 anos sempre terão suas necessidades atendidas com preferência em relação aos demais idosos;

Considerando a necessidade de se divulgar a referida Lei nos Postos de Atendimento de Saúde do município;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se está sendo informado nos Postos de Saúde do município a referida alteração do Estatuto do Idoso.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.


FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR